



SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DOS EDITAIS DE MATRÍCULA
PROCESSO SELETIVO 2021/2

O Diretor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 377, de 27 de abril de 2021, declara neste ato que não foram impetrados pedidos de impugnação para os Editais de Matrícula dos Cursos Técnicos (13/2021), de Graduação (14/2021), Pós-Graduação Lato Sensu (16/2021) do Processo Seletivo 2021/2.

Juiz de Fora, 01 de setembro de 2021

Silvio Anderson Toledo Fernandes
Diretor de Ensino - IF Sudeste MG
IF Sudeste MG